

ENERGIA & SANEAMENTO

DEBATE

Energia e Responsabilidade Social

Ricardo Vidinich e Jerson Kelman*

Numa época de valorização da responsabilidade social das empresas, uma importante transformação em andamento no setor elétrico tem passado quase despercebida do grande público. Trata-se do trabalho realizado por muitas distribuidoras de eletricidade em comunidades carentes. Desde 2005, uma resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) obriga as empresas a aplicar prioritariamente os recursos do programa de eficiência energética na melhoria das instalações elétricas e na troca dos equipamentos que consomem muita energia nas residências de famílias de baixa renda.

As concessionárias trocam a fiação, geralmente de má qualidade, que desperdiça eletricidade na forma de calor; e substituem lâmpadas ineficientes. Em alguns casos, as geladeiras velhas, que chegam a gastar 200 kWh por mês, são substituídas por geladeiras com o selo Procel, com consumo de apenas 27 kWh por mês. Em outros, são instalados aquecedores solares para eliminar o chuveiro elétrico, um dos vilões do gasto de energia no âmbito doméstico.

Para o ciclo 2005/2006 estão previstos projetos da ordem de R\$ 311 milhões, dos quais 61% destinam-se ao atendimento em residências de população de baixa renda. Nesse período pretende-se substituir 3 milhões de lâmpadas incandescentes, 30 mil geladeiras e mais de 200 mil instalações. No Sul, a prioridade é trocar 8 mil chuveiros elétricos por aquecedores solares.

O objetivo é fazer com que

a conta de luz não exceda a capacidade de pagamento do consumidor mais carente, evitando que ele seja tentado a instalar um "gato" ou fraudar a medição. Adicionalmente, diminuir a inadimplência. Dessa maneira eliminam-se três problemas: o corte de eletricidade por atraso no pagamento das contas; o efeito corrosivo sobre a cidadania - que ocorre quando se cruza a fronteira entre o legal e o ilegal - e o desperdício de energia que sempre acontece quando quem consome não é obrigado a pagar a conta.

Em relação ao furto de energia, ao contrário do senso comum, não são apenas os mais carentes ou moradores de periferia que o praticam. Diversos estabelecimentos comerciais e industriais, por vezes localizados em áreas "nobres", também cometem esse tipo de delito, tipificado como crime no Código Penal. O combate ao furto, que também é uma ação de responsabilidade social, deve ser estimulado para proteger os consumidores honestos. Isto porque o custo de serviço é rateado entre todos os usuários, como num condomínio: quando um não paga os outros pagam por ele.

As empresas do setor elétrico aplicam, por determinação legal, 0,5% da receita operacional líquida em projetos de eficiência energética, que reduzem o consumo de energia elétrica. Durante anos os recursos foram utilizados para substituir lâmpadas de mercúrio por sódio na iluminação pública e para incentivar as indústrias a modificar seus processos produtivos. Com a decisão de prio-

rizar as comunidades de baixa renda, a economia de energia derivada desses projetos, que já era satisfatória, tornou-se ainda maior.

Para economizar 1 kWh, é necessário gastar cerca de 11 centavos em investimentos de eficiência energética. Se não houvesse essa economia, seriam necessários investimentos de custo mais elevado na geração e transmissão. Um outro aspecto a ser considerado: como as 18 milhões de famílias classificadas como baixa renda têm um desconto de cerca de 13 centavos por kWh de consumo, e como esse desconto é subsidiado por todos os consumidores do país (custo agregado de R\$ 1,3 bilhão em 2005), não são apenas os pobres os beneficiados. Para os outros consumidores o custo da eletricidade também deverá diminuir embora moderadamente, pelo efeito do enxugamento do subsídio. Portanto, tudo considerado, a aplicação do programa de eficiência energética em comunidades de baixa renda não apenas diminui a desigualdade social, mas reduz o custo Brasil, pela eliminação do uso ineficiente da energia.

Concluindo, a experiência tem sido bem sucedida: economiza energia, diminui a inadimplência, adia investimentos em geração, transmissão e distribuição, minimiza o custo dos subsídios, reduz o furto de energia e resgata a cidadania. Bom para todos. Bom para o Brasil.

*Ricardo Vidinich é superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade da ANEEL e Jerson Kelman é professor da COPPE-UFRJ e diretor-geral da ANEEL.